Número da Nota
00020245881
Data e Hora de Emissão
19/06/2024 11:45
Número NFSe substituída

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência:	Número do RPS:	Município de Prestação do Serviço:	Código de Verificação	Página
06/2024	**572885**	**Lajeado/RS**	136637665	1 / 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **HOTEL VALLER LTDA**
CPF/CNPJ: **03.777.989/0001-32** Inscrição Municipal: **3554**
Endereço: **RUA DONGA MENEZES, 156 - MONTANHA - CEP: 95905-154**
Complemento: Telefone: **3714-1413**
Município: **4311403 - Lajeado/RS** UF: **RS** e-mail: **financeiro@hotelvaller.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **VINICIUS BRAGA CONRAD**
CPF/CNPJ: **005.928.550-82** Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
Endereço: **RUA DOUTOR GERVASIO ALVES PEREIRA, 156 - FRAGATA - CEP: 96030-640**
Complemento: Telefone: **(51)99172-8596**
Município: **4314407 - Pelotas/RS** UF: **RS** e-mail: **vbcdesigner@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descricao=STD 1P SOL Estadia=361556 Apto=173 Hospede=VINICIUS BRAGA CONRAD CheckIn=18/06/2024 CheckOut=19/06/2024 Codigo=09.01 Quant=1.00 Unitario=105.00 Aliquota=2.50 Desconto=0.00 Total=105.00 |

Código do Serviço: **09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hoteis, apartservice condominiais, flat , apart-hoteis, hoteis residencia, residence-service , suite service , hotelaria maritima, moteis, pensoes e congeneres; ocupacao por temporada com fornecimento de servico (o valor da alimentacao e gorjeta, quando incluido no preco da diaria, fica sujeito ao Imposto Sobre Servicos).**

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Valor dos Serviços	105,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
(-) Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	0,00
(=) Valor Líquido	**105,00**

Outras Informações

Natureza da Operação
ributacao No Municipio Sem Retenção d

Regime Especial de Tributação
0 - Nenhum

Opção Simples Nacional	Não
Incentivador Cultural	Não

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços	105,00
(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(=) Base de Cálculo	105,00
(x) Alíquota (%)	2,50
ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor ISS	**2,63**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 105,00

OUTRAS INFORMAÇÕES